



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 721/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de maio de 2018.

**Ref.: Requerimento nº 617/18-CMV
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 6.507/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a reprovação na prova de tiro dos Guardas Civis Municipais, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Nº PROTOCOLO 01067/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
	Data/Hora Protocolo: 02/05/2018 17:03
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 617/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 617/2018 Informações sobre a reprovação de Guardas Municipais em prova de tiro em capacitação realizada.	

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)